



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**



## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 05/2018

**INSTITUTO  
FEDERAL**

**AMAZONAS**

### **REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1.109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JÚNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018

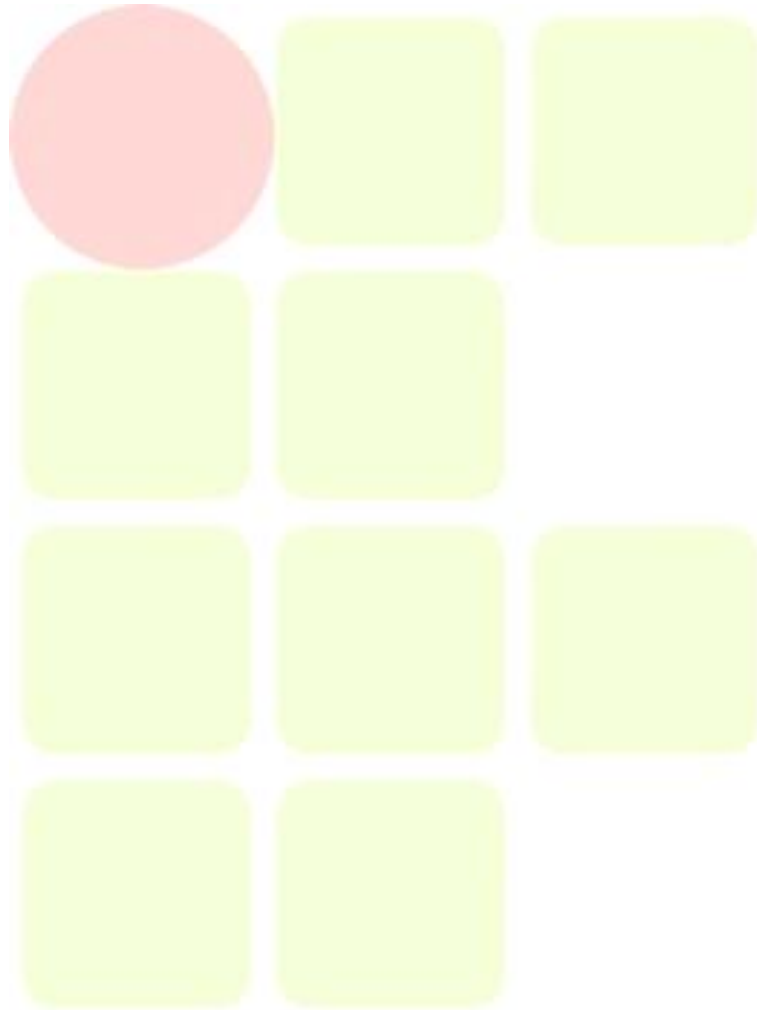
Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>5</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
AFASTAMENTOS .....	5
AJUDA DE CUSTO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	10
APOSENTADORIA .....	11
ATRIBUIÇÃO .....	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
COMISSÕES .....	14
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	38
DEMISSÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação..	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	49
EXONERAÇÃO .....	50
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	55
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	59
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	59
LICENÇA MÉDICA .....	63
NOMEAÇÃO .....	64
ORDENADOR DE DESPESA.....	72
PENSÃO .....	73
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	73
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	79
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	83
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	86
REMOÇÃO – CESSÃO .....	94
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	95
SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VACANCIA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>102</b>
<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>104</b>



**ROL DE RESPONSÁVEIS..... 104**



**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

## **PORTARIAS ORGANIZACIONAIS**

### **AFASTAMENTOS**

#### **PORTARIA N.º 892 – GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 02/2018/CI/PAD, de 28/04/2018, referente ao PAD n.º 23443.010448/2018-65,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ABRAÃO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2204272, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 732-GR/IFAM, de 12/04/2018, publicada no sítio do IFAM em 13/04/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do *campus* Presidente Figueiredo, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

#### **PORTARIA N.º 904 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23385.000027/2018-68, de 09/02/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 130-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 30/04/2018,

#### **R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/03/2018 a 28/02/2022, a servidora **ANTONIA MARINES GOES ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798967, lotado no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia – Ciências Humanas, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

#### **PORTARIA N.º 913 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000327/2018-43, de 16.3.2018, n.º 23443.008696/2017-65, de 22.3.2017 e n.º 23504.00096/2016-14, de 10.3.2016.

CONSIDERANDO o Despacho n.º 177 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 30/04/2018,

#### **R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.052 - GR/IFAM, de 01/06/2016, para conclusão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Ceará, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Fortaleza-CE, ao servidor **RAFAEL LUSTOSA MACIEL** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2212545, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM de 06/10/2011, combinado com art. 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017 de 22/10/2017, pelo período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 954 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005858/2018-94, de 07/03/2018 e Despacho n.º 179-CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 04 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.679 - GR/IFAM, de 15/09/2017, para conclusão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais e Ambientais-PPG/CIFA, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, ao servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217019, lotado no *campus* Lábrea, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 18/09/2018 a 31/03/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 981 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012286/2018-08, de 25/04/2018 e Despacho n.º 181-CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 09 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 963 - GR/IFAM, de 24/05/2017, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210923, lotado no *campus* Maués, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 29/05/2018 a 28/05/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 990 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23388.000093/2018-16, de 15 março de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 185-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/05/2018,  
**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/05/2018 a 31/03/2019, ao servidor **RAPHAEL LUCA SOUZA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1053277, lotado no *campus* Lábrea, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística-IME, da Universidade Federal de Goiás-UFG, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, na cidade de Goiânia-GO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 995 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000582/2017-19, de 06 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 184-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/05/2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/05/2018 a 1º/02/2019, ao servidor **BRUNO LOPES DOS REIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1050031, lotado no *campus* Parintins, para concluir o programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Matemática, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de Mestrado Profissional, nesta cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; e no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 996 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000132/2018-11, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 187-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/05/2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/05/2018 a 04/03/2020, ao servidor **ANDRE RICARDO COELHO** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2109395, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Organizações Públicas - na Universidade Federal de Santa Maria - RS, em nível de MESTRADO, na cidade de Santa Maria - RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 997 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013456/2018-63, de 04/05/2018 e Despacho n.º 190-CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.017 - GR/IFAM, de 31/05/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, a servidora **DANIELE SILVA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114064, lotada no *campus* Itacoatiara, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 01/06/2018 a 13/03/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 998 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000136/2018-15, de 05/04/2018 e Despacho n.º 186-CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 11 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 876 - GR/IFAM, de 12/05/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Básica, da Universidade Federal de Goiás, em Nível de MESTRADO, na cidade Goiânia-GO, a servidora **DAYSE ALISSON CAMARA CAUPER** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1760497, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 31/03 a 30/06/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.052 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012729/2018-52, de 24/04/2018 e Despacho n.º 191-CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 14 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.397 - GR/IFAM, de 31/07/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática-PPGI, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2271753, lotado no Campus Avançado Manacapuru, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 31/07/2018 a 30/07/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.099 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23073.000259/2018-30, de 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 198-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/05/2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/05/2018 a 31/03/2019, a servidora **DENISE ARAUJO BARROSO** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2109734, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico – MPET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em nível de Mestrado, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.111 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015186/208-25, de 17/05/2018 e Despacho n.º 199 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 970 - GR/IFAM, de 25/05/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235628, lotado no *campus* Coari, com fulcro nos arts. 30º, § 1º, art. 2º e art. 40º da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017, pelo período de 25/05/2018 a 24/05/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.113 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015186/208-25, de 17/05/2018 e Despacho n.º 199 - CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/06/2018 a 30/05/2019, ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235628, lotado no *campus* Coari, para cumprir Etapa Sanduiche do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal do Amazonas, em Nível de DOUTORADO, na Universidade de Porto, na cidade de Porto-Portugal, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES), com ônus limitado ao IFAM, com fulcro nos arts. 95 e 96-A, da Lei n.º 8.112/90, no inciso II, do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85, Decreto n.º 1.387/95, bem como a Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.136 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.009447/2018-78, de 05/04/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 206-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 28/05/2018 a 07/04/2022, ao servidor **FABRICIO BARROS DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2218797, lotado no Campus Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de Doutorado, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.165 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.0016581/2018-25, de 29/05/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 207-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 03/05 a 09/05/2018, a servidora **ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268094, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do Treinamento referente à Qualidade do Projeto Prática Latino América para o Desenvolvimento de Habilidades Interpessoais Orientadas para Inovação/LAPASSION, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica de Santiago, no Chile, com ônus ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso I do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **ALTERAÇÃO DE JORNADA**

---

**PORTARIA N.º 986-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000117/2018-59, de 25/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 200-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS** - ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *campus* Tabatinga, matrícula SIAPE n.º 2203859, com base no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.018 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail da Coordenação de Cadastro e Pagamento do *campus* Manaus Zona Leste, de 15 de maio de 2018.

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, de 20 para 40 horas semanais, do servidor **CRISTIANO LOPES DE LIMA** - ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1798588, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, em conformidade com o art. 20 da Lei n.º 12.772/2012, a contar de 1º/05/2018.

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 886-GR/IFAM, de 30/04/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.120-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000878/2018-91, de 05/04/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.079.133/2018/SIASS/UFAM, de 16/05/2018, Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas de 24/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 06 (seis) horas diárias sem necessidade de compensação a servidora **HERLEIDE BATISTA VIANA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2110775, lotada no Campus Manaus Centro, nos termos do § 3º, art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, redação dada pela Lei n.º 13.370/2016, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## APOSENTADORIA

---

**PORTARIA N.º 1.109-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000942/2018-77 de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 248-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/05/2018.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e do §5º do art. 40 Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, a **NILSON DE SOUZA RAMALHO** - ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE N.º 1107203, lotado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

no Campus Manaus Zona Leste, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13; Adicional por Tempo de Serviço à razão de 4%, conforme artigo 244 da Lei n.º 8.112/90, e Incentivo à Qualificação à razão de 10%.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0682602**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **ATRIBUIÇÃO**

---

### **PORTARIAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 249/2018-PROEN/REITORIA, de 04/05/2018,

#### **R E S O L V E:**

N.º **933** **DISPENSAR** contar de 16/04/2018, o servidor **RODRIGO FERNANDES FONSECA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE n.º 2841296, da SECRETARIA do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

N.º **934** **DESIGNAR** a contar de 16/04/2018 ao servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, como SECRETÁRIO do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nos termos do item II, do Art. 3º da Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM/2013

I. As atribuições da Secretaria estão definidas no art. 15, da Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

### **PORTARIAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 68/2018-DEAD/REITORIA, de 04/05/2018;

#### **R E S O L V E:**

N.º 964 **ATRIBUIR**, ao servidor **LENON CORRÊA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1949940, a responsabilidade pela Coordenação do Polo Associado da Universidade Aberta do Brasil/UAB/IFAM/CAPES Parintins Aningá.

N.º 965 **ATRIBUIR**, ao servidor **ODILON SOUZA DOS SANTOS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2886490, a responsabilidade pela Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil/UAB/IFAM/CAPES Tabatinga Vila Verde.

I. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

### **PORTARIAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 222/2018-PROEN/REITORIA, de 26/04/2018;

**R E S O L V E:**

**N.º 976 DISPENSAR**, a partir de 01/05/2018, **MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1105520, da função gratificada de Coordenadora Geral de Educação do Campo da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

**N.º 977 DESIGNAR** a partir de 01/05/2018, **MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011017, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Educação do Campo da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**

**Reitor em exercício**

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

### PORTARIAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-PROPLAD/REITORIA, de 11/04/2018 e Portaria n.º 918-GR/IFAM, de 04/05/2018

**R E S O L V E:**

**N.º 956 DISPENSAR**, a partir de 04/05/2018, **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, da função gratificada de Coordenador de Conformidade de Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-02.

**N.º 957 DESIGNAR** a partir de 04/05/2018, **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**

**Reitor em exercício**

### PORTARIAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.010-GR/IFAM, de 15/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 258/2018-PROPLAD/REITORIA, de 09/05/2018;

**R E S O L V E:**

**N.º 1.014 EXONERAR**, a contar de 04/05/2018, **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-04.

**N.º 1.015 DISPENSAR** a contar de 04/05/2018, **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, da função gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

**N.º 1.016 NOMEAR** a contar de 04/05/2018, **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**N.º 1.017 DESIGNAR** a contar de 04/05/2018, **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 339/2018-PROEN, de 22 de maio de 2018.

**R E S O L V E:**

**N.º 1.126 NOMEAR** a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0268007, CPF: 200.950.152-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino-Substituta do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

**N.º 1.127 NOMEAR** o servidor MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1375145, CPF: 466.968.652-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Ensino Superior - Substituto da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-03.

**N.º 1.128 NOMEAR** a servidora ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.348-14, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica – Substituta da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-03.

**N.º 1.129 NOMEAR** o servidor FABIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE n.º 2408104, CPF: 896.537.502-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor de Educação a Distância – Substituto da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-03.

**N.º 1.130 NOMEAR** a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1790746, CPF: 646.408.502-63, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Estudantil – Substituta da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04

I. Tornar sem Efeito a partir desta data as Portarias n.º 1.558-GR/IFAM, 1.559-GR/IFAM, 1.560-GR/IFAM e 1.561-GR/IFAM, ambas de 11/06/2016.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

---

## COMISSÕES

**PORTARIA N.º 911-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 113/2018-TEFE /REITORIA, de 02/05/2018,

**R E S O L V E:**

INCLUIR o servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 7714167, como membro da Comissão responsável pela Coordenação de Execução do Plano de Ação para consolidação do *campus* Tefé deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 814-GR/IFAM, de 20/04/2018, na função de Vice-Presidente.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 915 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**COMITÊ SISTÊMICO:**

CAMPUS	NOME	COMPOSIÇÃO
REITORIA/ZONA LESTE	Jaime Cavalcante Alves	Presidente
REITORIA/MANAUS CENTRO	Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Membro
REITORIA	João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro
REITORIA	Josiane Faraco de Andrade Rocha	Membro
REITORIA/MANAUS CENTRO	Sandra Magni Darwich	Membro
REITORIA/DIST. INDUSTRIAL	José Pinheiro de Queiroz Neto	Membro
REITORIA/DIST. INDUSTRIAL	Lívia de Souza Camurça Lima	Membro
MANAUS CENTRO	Mª Stela de Vasconcelos Nunes de Mello	Membro

**COMITÊ LOCAL:**

CAMPUS	NOME	COMPOSIÇÃO	SEGMENTO
REITORIA	João Damasceno Mustafa	Titular	TAE
	Arthur Vinicius de Brito	Suplente	TAE
	Geísa Marilac Andrade Simões	Suplente	TAE
MANAUS CENTRO	Jarder Allysson Ferreira da Silva	Titular	TAE
	Adilson Tessmann Miller	Suplente	TAE
	Antonio Ferreira Santana Filho	Titular	DOCENTE
	José Francisco Aparecido Braga	Suplente	DOCENTE
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	Antonio Carlos Leal Ferreira	Titular	TAE
	Samirames da Silva Fleury	Suplente	TAE
	Nivaldo Rodrigues e Silva	Titular	DOCENTE
	Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Suplente	DOCENTE
MANAUS ZONA LESTE	Jânio Lucio Paes Alves	Titular	TAE
	Maria Suely Silva Santos Guimarães	Suplente	TAE
	Maria Francisca Moraes de Lima	Titular	DOCENTE
	David Washington Freitas Lima	Suplente	DOCENTE
COARI	Roneison Batista Ramos	Titular	TAE
	Gleison Medins de Menezes	Suplente	TAE
	Elionai de Souza Magalhães	Titular	DOCENTE
	Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	Suplente	DOCENTE
EIRUNEPÉ	Adanilton Rabelo de Andrade	Titular	TAE
	Renan Rocha de Holanda Sousa	Suplente	TAE
	Raimar Antônio Rodrigues Leitão	Suplente	TAE
	Leandro Amorim Damasceno	Titular	DOCENTE
	Marcos Vinicius Ribeiro de Castro	Suplente	DOCENTE
	Silvio Vieira da Silva	Suplente	DOCENTE
HUMAITÁ	Rodrigo Monteiro	Titular	TAE
	Rozeane Alves de Souza	Suplente	TAE
	Guilherme Alves de Souza	Titular	DOCENTE
	Cristiangrey Quindere Gomes	Suplente	DOCENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ITACOATIARA	Gilberto Fernandes Everton Junior	Titular	TAE
	Deilce Muca de Araújo	Suplente	TAE
	Francinete Soares Martins	Titular	DOCENTE
	Adriano Honorato de Souza	Suplente	DOCENTE
LÁBREA	Francisco das Chagas Silva de Souza	Titular	TAE
	José de Jesus Medeiros Falcão Júnior	Suplente	TAE
	Pablo Marques da Silva	Titular	DOCENTE
	Rafael Carvalho de Souza	Suplente	DOCENTE
MANACAPURU	Júnior Mozart Nogueira Gomes	Titular	TAE
	Luziray Barbosa Graça	Suplente	TAE
	Fabio Teixeira Lima	Titular	DOCENTE
	Laerte Pedroso de Paula Junior	Suplente	DOCENTE
MAUÉS	Maria Betânia Gomes Saunier	Titular	TAE
	Caio Carioca Lima	Suplente	TAE
	Adilson Lima Lopes Júnior	Titular	DOCENTE
	Paulo Adelino Medeiros	Suplente	DOCENTE
PARINTINS	Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Titular	TAE
	Karen Pontes da Cunha	Suplente	TAE
	Vera Lúcia da Silva Marinho	Titular	DOCENTE
	Deilson do Carmo Trindade	Suplente	DOCENTE
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Antônio Carlos Oliveira Loureiro de	Titular	TAE
	Cícero Ramon Nascimento da Silva	Suplente	TAE
	Marcos Daniel Cano	Titular	DOCENTE
	Andreza Barbosa Carvalho	Suplente	DOCENTE
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Kátia Silva Machado	Titular	TAE
	Reginaldo dos Santos Sousa	Suplente	TAE
	Leonam Matos Correia	Titular	DOCENTE
	Roberta Enir Faria Neves de Lima	Suplente	DOCENTE
TABATINGA	Wankmar Carvalho Mafra	Titular	TAE
	Marcela Barbosa Cardoso	Suplente	TAE
	Ercivan Gomes de Oliveira	Titular	DOCENTE
	Manoel Goes dos Santos	Suplente	DOCENTE
TEFÉ	Jairo Moura dos Santos	Titular	TAE
	Francisco Ripardo Maia	Suplente	TAE
	Helder Oliveira Frazão	Titular	DOCENTE
	Elson Alves de Moura	Suplente	DOCENTE

**COORDENAÇÃO GERAL:**

CAMPUS	NOME
REITORIA	Antonio Venâncio Castelo Branco
REITORIA	Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard
REITORIA/MANAUAS CENTRO	Ademar Araújo Filho
MANAUAS CENTRO	João Bosco Lissandro Reis Botelho
MANAUAS DISTRITO INDUSTRIAL	Daniel Nascimento e Silva

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 936 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 248/2018-PROEN/REITORIA, de 03 de maio de 2018

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo Programa de Formação de Professores em Rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

- ✓ ELISEANNE LIMA DA SILVA;
- ✓ CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA;
- ✓ TÂNIA MIDIAN FREITAS DE SOUZA;

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 935 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 64/2018-DEAD/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Ensino, de 04 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente responsável pela Coordenação e Execução dos Processos Seletivos do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Clisivânia Duarte de Souza	Presidente	PROEN
Allen Bittencourt de Lima	Membro	PROEN
Eliseanne Lima da Silva	Membro	PROEN
Rosângela Santos da Silva	Membro	PROEN
Tânia Midian Freitas de Souza	Membro	PROEN

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 938 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 02/2018-AUDIG/IFAM, de 08 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração dos Mapas de Riscos Institucionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Coordenadora	DIREX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

Michele de Oliveira Barbosa Veras	Secretária	DIREX
Alan Santos de Albuquerque	Membro	CGCSE
Carlos Tiago Grantizado	Membro	PRODIN
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	Membro	PPGI
Everton Moura Arruda	Membro	PROEN
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Membro	PROEX
João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro	PROPLAD
José Araújo de Souza	Membro	Gabinete
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Membro	CGCI

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 987 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e:

CONSIDERANDO os dispositivos normativos art. 56, da Portaria n.º 373, GR/IFAM de 31 de agosto de 2009, art. 202, da Resolução n.º 2-CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011 e a Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM de 17 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 25 junho de 2015, Portaria n.º 1.202- GR/IFAM, de 11 de setembro de 2013, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2018-PPGI/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I- **CONSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH)** vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros	Área de atuação	Lotação/Campus
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	História	Manaus Centro
Ana Mena Barreto Bastos	Química	Manaus Centro
Ana Lúcia Mendes dos Santos	Química	Manaus Centro
Antônio Ferreira Santana Filho	Economia	Manaus Centro
Dalmi Alves Alcântara	Educação	Avançado Manacapuru
Daniel Nascimento e Silva	Engenharia	Manaus Distrito Industrial
Eliana Pereira Elias	Química	Manaus Zona Leste
Isaac Benjamin Benchimol	Engenharia	Manaus Distrito Industrial
Jackson Pantoja Lima	Ecologia	Presidente Figueiredo
Josiani Mendes Silva	Educação	Manaus Centro
Rosa Oliveira Marins Azevedo	Educação	Manaus Centro
<b>Representante ad hoc</b>		
Wanderley Souza Sampaio	Representante do Conselho Municipal de Saúde	

II- Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 2.221-GR/IFAM, de 04/08/2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 994 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 636/2018-GAB/REITORIA, de 03 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento para as publicações acadêmicas institucionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/CAMPUS
José Roselito Carmelo da Silva	Presidente	PPGI/Reitoria
Anne Karoline da Silveira Cabral	Membro	CCS/Reitoria
Alefe Lopes Viera	Membro	Manaus Centro
Cirlande Cabral da Silva	Membro	Manaus Centro
Dalmi Alves Alcântara	Membro	Avançado Manacapuru
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Membro	PROEX/Reitoria
Nilton Paulo Ponciano	Membro	Manaus Centro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.007- GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso X, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para compor a comissão responsável pela realização, execução, coordenação, acompanhamento e apoio para a realização do concurso público destinados ao provimento de vagas para cargos de Docentes e Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM.

Servidor	Função	Lotação
Simone Santos Rodrigues	Presidente	DGP
Clisivânia Duarte de Souza	Membro	PROEN
Geziel Sena Colares	Membro	PROPLAD
Marlise Pinto Azevedo	Membro	DGP
Michele de Oliveira Barbosa Veras	Membro	DREXEC
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Membro	Assessoria

II. Tornar sem Efeito a partir desta a Portaria n.º 889-GR/IFAM, de 30 de abril de 2018.

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.063-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CD/FNDE N.º 072, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 38 – CONSUP/IFAM, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 109/2018-PROEX/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E:**

I. RECONSTITUIR o **Comitê Gestor Central do PRONATEC**, conforme especificado nas alíneas a, b, c, d e f do item 2.3 do Anexo I da Resolução n.º 38 – CONSUP/IFAM/2011, com atuação no âmbito da Reitoria, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão, conforme abaixo relacionados:

<b>COMITÊ GESTOR CENTRAL</b>	
<b>Bolsista</b>	<b>Encargo</b>
Maria Etelvina da Silva Leão	Coordenador Geral
Sulamita Taita Vitorino Cuvello	Coordenador Adjunto
Irlene dos Santos Matias	Supervisora dos Cursos Técnicos
Rita Das Graças Reis de Moraes	Supervisor de Cursos FIC
Nancy dos Anjos Oliveira	Supervisora dos Cursos Programa Mulheres Mil
Adriana Mafra Soares	Apoio às Atividades Administrativas e Financeiras

II. INFORMAR, aos bolsistas que, conforme o § 5, art. 14º da Resolução n.º 04/2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação-MEC, é vedado o acúmulo de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se as destinadas ao Encargo de Professor, obedecida à carga horária estabelecida pelo FNDE.

III. Tornar sem Efeito a partir desta data, as Portarias n.º 202-GR/IFAM, de 20/03/2012 e n.º 469-GR/IFAM, de 19/03/2014.

IV. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.075-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.800 de 08 de junho de 2006, que institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado ao desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no País.

CONSIDERANDO que o Instituto Federal do Amazonas faz parte do Sistema UAB ofertando cursos em articulação com pólos de apoio presencial atendendo além do Amazonas, Roraima e Rondônia.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, supervisão e avaliação do sistema UAB no âmbito institucional,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor grupo de trabalho com o objetivo de promover a conformidade das ações desenvolvidas no Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, no âmbito do deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard  
Geziel Sena Colares  
Yan de Souza Nogueira

II. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

**CONCESSÃO E COMISSÃO RSC**

---

**PORTARIA N.º 923-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000395/2017-25, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 39-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **ANTONIA MARINÊS GOES ALVES** matrícula SIAPE n.º 1798967 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 924-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000361/2017-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 36-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** matrícula SIAPE n.º 1803744 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 10 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 930-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000351/2017-03, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 38-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **RAFAEL CARNAUBA FERREIRA** matrícula SIAPE n.º 2338913 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 931-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000826/2017-90, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 37-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ISAC NETO DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1117711 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 932-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000729/2018-18, de 11/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 051-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/04/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA**, matrícula SIAPE n.º 1738594, no valor de R\$ 111.119,57 (Cento e onze mil, cento e dezanove reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 937-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000443/2017-55, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 40-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **LENDRO COUTINHO ALHO**, matrícula SIAPE n.º 1168556 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 939-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001893/2017-55, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 41-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **GEORGE PEREIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 2338727 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 940-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.001069/2017-71, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 42-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1065467 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 941- GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 92/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA DO SOCORRO LIBORIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1991107 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Eglair Carvalho	270624	IFES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

Glauciane Tavares Nascimento	2492289	Fundação Universidade Federal de Roraima
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	2904109	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 942- GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 93/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JULIANO MILTON KRUGER**, matrícula SIAPE N.º 2214052 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova	2486661	IFMT
Regina Celia Palacio Lambiase	1580205	IFBA
João Bosco Lissandro Reis Botelho	1892964	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 946- GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 95/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE N.º 2271724 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Bruno Britto de Miranda	2571117	IFBA
Thiago Luiz de Oliveira Gomes Martins	1621199	IFAL
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	1563330	IFAM





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 950-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.001082/2017-21, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 45-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **MARCIA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1303077 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 951-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001321/2017-61, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 44-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ** matrícula SIAPE n.º 2229369 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 952-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003015/2017-95, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memoranda n.º 43-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I - CONCEDER a servidora **HELIAMARA PAIXÃO DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1733168, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.030- GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 99/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 2009925 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
João Almeida e Silva	2354278	IFPB
Cristiane Silva da Silva	1336289	IFRS
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.031 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 98/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 2341616 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Aldérico Jose Santos Almeida	1663727	IFMA
Sergio Ricardo Gomes dos Santos Melo	1574342	IFAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

Marcio Roberto Lima Fernandes	2104290	IFAM
-------------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.032 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 97/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA**, matrícula SIAPE N.º 2999494 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Cecilia Estevão	2581065	Centro Federal de educação Tecnológica de Minas Gerais
Thiago Luiz de Oliveira Gomes Martins	1621199	IFAL
Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi	1563330	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.033 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 101/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE N.º 2232705 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Monica Brucker Kelling	7382555	Universidade Federal de Santa Maria
Dany Roberta Marques Caldeira	1731835	IFRO
Andre Rogerio Matos da Silva	1376633	IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.034 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 100/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO**, matrícula SIAPE N.º 1869161 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Angela Maria Barbosa da Silva	0710624	Fundação Universidade Federal de Roraima
Herbenia da Cassia Cruz Tavares	7132964	Universidade Federal da Paraíba
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.035 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 103/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA**, matrícula SIAPE N.º 2331786 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Vanessa dos Santos Picao	2790617	IFBA
Fernanda Maria Chianca da Silva	2222698	Universidade Federal da Paraíba
Mirely Ferreira dos Santos	2208806	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.040 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 107/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FRANCISCO JOSE RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 0295537 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Marcos de Luca Rothen	1699291	IFGO
Geovan Carlos Soethe	1784580	IFPR
Ana Maria Dias da Silva	1330514	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.062 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 108/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDILSON MARTINS MELGUEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1257085 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Eglair Carvalho	0270624	IFES
Adriana Ortega Climaco	2166974	IFSP
Ailton Gonçalves Reis	0709656	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.067-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001367/2017-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 51-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA** matrícula SIAPE n.º 2188967, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.073-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001962/2017-31, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 49-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** matrícula SIAPE n.º 192494, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 12 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.074-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.034391/2017-17, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 46-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO** matrícula SIAPE n.º 2271753, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.079-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036364/2017-71, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 47-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO MAR** matrícula SIAPE n.º 2397836, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de setembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.080-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001951/2017-51, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 50-CPPD/REITORIA/IFAM, de 18 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES** matrícula SIAPE n.º 2104290, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.081-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.037342/2017-28, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 48-CPPD/REITORIA/IFAM, de 18 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ISRAEL PAES ROMANO** matrícula SIAPE n.º 1804003, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.082-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000430/2017-96, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 53-CPPD/REITORIA/IFAM, de 18 de maio de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **LUCIANA DE OLIVIERA SOUZA** matrícula SIAPE n.º 2288515, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.083-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000421/2017-03, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 52-CPPD/REITORIA/IFAM, de 18 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO LIBORIO DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 1991107, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de dezembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.084 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 109/2018-CPPD/REITORIA, de 18 de maio de 2018,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIZ FEITOSA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 1038648 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Carlos Roberto Bezerra Calheiros	0711482	IFRO
Mellyne Palmeira Medeiros	2783475	IFPB
Laerte Melo Barros	1193672	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.090 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 111/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 1064022 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Douglas Xavier Teodoro de Oliveira	1875960	IFBA
Kenia Xavier Teodoro de Oliveira	1995926	IFBA
Elisangela Maria da Silva Bossone	1454260	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.100 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 113/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DAIANNE SEVERO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1064022 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Adriana Ortega Climaco	2166974	IFSP
Marcos Antonio Alves dos Santos	2686631	IFCE
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.101 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 112/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JUVENAL SEVERINO BOTELHO**, matrícula SIAPE N.º 1038673 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Aline Barbosa de Araújo	2628106	IFBA
Andre Henrique Bezerra dos Santos	2930758	IFSP
Anderson de Souza Tavares	1936477	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.115 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 114/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **HELLENN THALLYTA ALVES E MENDES**, matrícula SIAPE N.º 1334705 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alan Oliveira dos Santos	2037154	IFBA
Heider Alves Franco	3738810	IFRJ
Bruno Vinicius Castro Guimarães	1678952	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.139 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 115/2018-CPPD/REITORIA, de 28 de maio de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELIAS DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1792272 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Adan John Gomes da Silva	2115145	IFRN
Anderson Gomes de Paiva	2158816	IFSP
Vlamir do Nascimento Seabra	0053792	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.147-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036941/2017-24, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 55-CPPD/REITORIA/IFAM, de 29 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1560905, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.148-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000414/2017-01, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 54-CPPD/REITORIA/IFAM, de 29 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora **AMELIA JANDREA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 3103825, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08 de dezembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.149-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003547/2017-22, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 59-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2271724, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.150-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.003582/2018-18, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 62-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **JOÃO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2009925, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.155-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036906/2017-13, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 56-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER a servidora **RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2999494, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.156-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036906/2017-13, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 57-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1143180, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.158-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.001442/2017-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 58-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **JONATAN ONIS PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1608513, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.162-GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000474/2017-14, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 60-CPPD/REITORIA/IFAM, de 29 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1875299, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.163-GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.001433/2017-13, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 61-CPPD/REITORIA/IFAM, de 29 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** a servidora **ANA RITA DE OLIVIERA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 2232705, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2017.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.167 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 118/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUZ MARINA ANDRADE MURUOKA**, matrícula SIAPE N.º 1422055 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Mellyne Palmeira Medeiros	2783475	IFPB
Julio Cesar Azevedo Luiz de Lima	2162987	IFPE
Laerte Melo Barros	1193672	IFAM

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA N.º 921-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, para participar da 84ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizado em Rio Branco/AC.

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2018**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 929-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Karina Batista de Sales – Bibliotecário/Documentalista da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 244/2018-GAB/REITORIA, de 03/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS PASSOS** – Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE N.º 2207944, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Bibliotecas/PROEN, no período de 02 a 11/05/2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 896-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10 de março de 2015, publicado no DOU de 11/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013.

**RESOLVE:**

I – RESTABELECER O PAGAMENTO dos servidores aposentados que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de janeiro/2018, que compareceram a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados:

0267729	Eufrozino Gomes de Araújo Oliveira Neto	Aposentado	Reitoria
055006	Maria Linda Monteiro Marchioro	Aposentado	Reitoria

II – À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 916-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 46/2018-DIREXC/REITORIA, de 03/05/2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno, matrícula SIAPE N.º 1855207, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 30/04/2018 a 04/05/2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 955-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lidiane da Silva Ferreira – Diretora de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 65/2018-CMDI, de 07 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARICÉLIA ALVES SOARES – Coordenadora de Compras e Licitação, matrícula SIAPE N.º 2110834, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 07 a 16 de maio de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.009 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Gean Max Angelin de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2018-DEOC e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 14/05/2018,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ADRIANA MAFRA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, cumulativamente, pela Departamento de Execução Orçamentária/PROPLAD, no período de 21 a 30 de maio de 2018, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.012- GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, na VI Reunião Extraordinária de Ouvidorias da Administração Pública em Manaus, conforme Memorando Eletrônico n.º 49/2018-DIREXEC/REITORIA desta data,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Ouvidoria da Reitoria, no período de 15 a 18 de maio de 2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1053-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Sara Carneiro da Silva - Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino, para participar do I Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional-Acesso, Permanência e Êxito, a ser realizado em Goiânia, conforme Memorando Eletrônico n.º 289/2018-PROEN/REITORIA, de 16/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2109237, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN, **no período de 21 a 24 de maio de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.054-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Janderson Silva de Souza - Coordenador Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, por motivo de viagem ao Campus Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2018-CGSI/REITORIA, de 14 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 15 a 18 de maio de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.065-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Coari, na 46ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigente, conforme Memorando Eletrônico n.º 94/2018-COARI, de 17 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Coari, **no período de 21 a 25 de maio de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**PORTARIA N.º 1.071-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé e Leandro Amorim Damasceno - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2018-EIRUNEPE, de 17 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora PATRÍCIA DA SILVA GOMES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217434, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período de 21 a 25 de maio de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.077-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, na 46ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI e no Fórum de Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 23/2018-GDG/LABREA, de 18 de maio de 2018

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 21 a 28 de maio de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.089-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Fórum dos Dirigentes de Ensino-DFE, a ser realizado em Goiânia, conforme Memorando Eletrônico n.º 313/2018-PROEN/REITORIA, de 18/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EVERTON MOURA ARRUDA** – Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior, matrícula SIAPE N.º 1445866, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 21 a 24 e maio de 2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.095-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, para participar da 46ª Reunião Ordinário do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2018-ITACOATIARA, de 21 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2191396, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Itacoatiara, **no período de 21 a 25 de maio de 2018**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.104-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Aildo da Silva Gama – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes - COLD e Conselho Superior-CONSUP e servidor Paulo Ubiratã Ferreira Martins - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 149/2018-TEFE, desta data;

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2110293, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tefé, **nos dias 24 e 25 de maio de 2018**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.106-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 36/2018-CGPLAN/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos desta data,

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período 1º a 15 de junho de 2018**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.107 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO a Resolução nº 31-CONSUP/IFAM, de 11/10/2011.

CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico nº. 23443.015730/ 2018-39 – DGP/REITORIA, de 21/05/2018,

**R E S O L V E:**

**ESTABELECE** OS VALORES a serem pagos, por ocasião do Planejamento/Coordenação/Supervisão/Execução dos Concursos e Exames no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com o Decreto nº. 6.144, de 15 de maio de 2007, em conformidade com o disposto no artigo 76-A da Lei nº. 8.112/90, conforme tabela anexa.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**Anexo da PORTARIA Nº. 1.107 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

<b>Base: Maior vencimento básico dos servidores públicos federais – Portaria nº 6/2017-SEGRT/MPDG – DOU de 18/01/2017</b>	
<b>Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos – maior vencimento básico da Administração Pública Federal</b>	
<b>Atual: Vencimento Básico Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho</b>	<b>R\$ 24.943,07</b>
<b>Validade: 18.01.2017 a 16.01.2018</b>	

**TABELA I**

<b>INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, OU INSTRUTORIA EM CURSOS DE DESENVOLVIMENTO OU DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES, REGULARMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Quantidade máxima de horas por ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Instrutoria em curso de treinamento	120	Até 0,3625	90,42	10.850,40
Tutoria em curso a distância	120	Até 0,3625	90,42	10.850,40
Instrutoria em curso gerencial	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Instrutoria em curso de pós-graduação	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Orientação de monografia	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	120	Até 0,1875	46,77	5.612,40
Coordenação técnica e pedagógica	120	Até 0,3625	90,42	10.850,40
Elaboração de material didático	120	Até 0,3625	90,42	10.850,40
Elaboração de material multimídia para curso a distância	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80

**TABELA II**

**BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

<b>DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Horas máximas permitidas/ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Exame Oral	120	Até 0,5125	127,83	15.339,60
Análise Curricular	120	Até 0,3000	74,83	8.979,60
Correção de Prova Discursiva	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Elaboração de Questão de Prova de Nível Superior	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Elaboração de Questão de Prova de Nível Médio	120	Até 0,4375	109,12	13.094,40
Julgamento de Recurso	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Prova de Desempenho	120	Até 0,4375	109,12	13.094,40
Análise Crítica de Questão de Prova	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Julgamento de Concurso de Monografia	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80

**TABELA III**

<b>LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU EXAME VESTIBULAR – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Horas máximas permitidas/ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Planejamento	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Coordenação	120	Até 0,5500	137,19	16.462,80
Supervisão	120	Até 0,3000	74,83	8.979,60
Execução	120	Até 0,1875	46,77	5.612,40

**TABELA IV**

<b>APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME VESTIBULAR OU DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROCESSO SELETIVO</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Horas máximas permitidas/ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Aplicação	120	Até 0,1125	28,06	3.367,20
Fiscalização	120	Até 0,2250	56,12	6.734,40
Supervisão	120	Até 0,3000	74,83	8.979,60

**Base: Maior vencimento básico dos servidores públicos federais – Portaria n° 4.181/2018-SGP/MPDG – DOU de 17/04/2018**

**Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos – maior vencimento básico da Administração Pública Federal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

<b>Atual: Vencimento Básico Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho</b>	<b>R\$ 26.127,87</b>
<b>Válida a partir de 17.04.2018</b>	

**TABELA I**

<b>INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, OU INSTRUTORIA EM CURSOS DE DESENVOLVIMENTO OU DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES, REGULARMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Quantidade máxima de horas por ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Instrutoria em curso de treinamento	120	Até 0,3625	94,71	11.365,20
Tutoria em curso a distância	120	Até 0,3625	94,71	11.365,20
Instrutoria em curso gerencial	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Instrutoria em curso de pós-graduação	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Orientação de monografia	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	120	Até 0,1875	48,98	5.878,77
Coordenação técnica e pedagógica	120	Até 0,3625	94,71	11.365,20
Elaboração de material didático	120	Até 0,3625	94,71	11.365,20
Elaboração de material multimídia para curso a distância	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00

**TABELA II**

<b>BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE</b>			
	<b>Horas máximas permitidas/ano (*)</b>	<b>% máximo por horas trabalhadas</b>	<b>Pagamento por hora</b>	<b>Pagamento máximo por ano</b>
Exame Oral	120	Até 0,5125	133,90	16.068,00
Análise Curricular	120	Até 0,3000	78,38	9.405,60
Correção de Prova Discursiva	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Elaboração de Questão de Prova de Nível Superior	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Elaboração de Questão de Prova de Nível Médio	120	Até 0,4375	114,30	13.716,00
Julgamento de Recurso	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Prova de Desempenho	120	Até 0,4375	114,30	13.716,00
Análise Crítica de Questão de Prova	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Julgamento de Concurso de Monografia	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00

**TABELA III**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU EXAME VESTIBULAR – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano (*)	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora	Pagamento máximo por ano
Planejamento	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Coordenação	120	Até 0,5500	143,70	17.244,00
Supervisão	120	Até 0,3000	78,38	9.405,60
Execução	120	Até 0,1875	48,98	5.878,77

**TABELA IV**

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME VESTIBULAR OU DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROCESSO SELETIVO				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano (*)	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora	Pagamento máximo por ano
Aplicação	120	Até 0,1125	29,39	3.526,80
Fiscalização	120	Até 0,2250	58,79	7.054,80
Supervisão	120	Até 0,3000	78,38	9.405,60

(\*) Poderá ser dobrado o limite máximo de horas trabalhadas anualmente de acordo com a necessidade do certame e com autorização do Reitor do IFAM.

**PORTARIA N.º 1.117-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica por motivo de viagem a Campus Tefé e Ana Cláudia Ribeiro de Souza Pró-Reitora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 88/2018-PPGI/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ ANGLADA RIVERA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1551623, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no dia 28 de maio de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 1.119-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora Deborah Barbosa Azedo - Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por motivo licença médica e usufruto de férias, conforme Memorandos Eletrônicos n.º 298 e 299/2018-PROPLAD/REITORIA, ambos de 24/05/2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2104150, para responder pelo expediente da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, código FG-01, nos períodos abaixo relacionados:

No período de 24/05 a 1º/06/2018;

No período de 04/06 a 03/07/2018;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.123 - GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Auxiliadora Martins Pena – Coordenadora de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2018-CCAP/REITORIA, de 22/05/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1549486, para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 23/05 a 1º/06/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.151-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **Andréa Baima dos Santos Mota** – Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Coari, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.100.429/2018/SIASS/UFAM e Memorando Eletrônico n.º 43/2018-COARI, ambos desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 28/05/ a 26/06/2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.164 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor **Anderson Carlos Lima Bentes** – Chefe de Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 35/2018-DEPAD/REITORIA, de 25/05/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2153053, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração/PROPLAD, **no período de 04 a 13 de junho de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.166 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU, N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento da própria saúde da servidora Aline Schultheis Zorzi de Fretas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 115/2018-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 28/05 a 11/06/2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.169 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 316/2018-PROPLAD/REITORIA desta data,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VANESSA BARBOSA SANTIAGO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, **no período de 11 a 25 de junho de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

---

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

**PORTARIA N.º 918 – GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-PROPLAD/REITORIA, de 11/04/2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**I. ALTERAR** a estrutura organizacional do Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
<b>DE</b>	Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão	FG 02
<b>PARA</b>	Coordenação Geral de Prestação de Contas	FG 02

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.010 – GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso X, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 258/2018-PROPLAD/REITORIA, de 09/05/2018,

**R E S O L V E:**

**I. ALTERAR** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
<b>DE</b>	Departamento de Execução Orçamentária	CD-04
<b>PARA</b>	Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade	CD-04
<b>DE</b>	Coordenação Geral de Contabilidade	FG-01
<b>PARA</b>	Coordenação Geral de Contabilidade e Custos	FG-01

**II.** Esta Portaria entrar em vigor a partir da 04/05/2018.

**III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

## EXONERAÇÃO

---

---

**PORTARIA N.º 906-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000394/2018-85 de 27/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 122 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**I. EXONERAR** a pedido, a contar de 30 de abril de 2018, o servidor CRISTIANO LOPES DE LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2798588, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

**II.** Declarar vago o código de vaga 840136.

**III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

## **FLEXIBILIZAÇÃO**

### **PORTARIA N.º 893 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de n.º 23043.000600/2018-12;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de n.º 23043.000600/2018-12;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de n.º 23043.000600/2018-12,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados no DEAP – Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º. SIAPE
EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO	Assistente em Administração	1526492
DIANA CRISTINA FERREIRA SOUZA	Tradutor e Intérprete de Libras	2250240

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### **PORTARIA N.º 894 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de n.º 23043.000573/2018-70;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de n.º 23043.000573/2018-70;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de n.º 23043.000573/2018-70,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Ações Comunitárias – CAC/Setor de Saúde do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º. SIAPE
MARIA ALCINEIDE DE OLIVEIRA	Assistente Social	2350325
GLÁUCIA ALVARENGA DE ARAÚJO	Odontólogo	2198882
KAREM DE SOUZA BRANDÃO	Nutricionista	2249151



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

VICTOR HUGO DA SILVA XISTO	Técnico de Enfermagem	2193264
CLAUDETE ARAÚJO MARQUES	Auxiliar de Enfermagem	0267907
KARLA BRANDÃO DE ARAÚJO	Enfermeiro	1097833

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 895 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de nº. 23043.000572/2018-25;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de nº. 23043.000572/2018-25;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de nº. 23043.000572/2018-25,

RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA	Assistente em Administração	1845876
RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO	Auxiliar em Administração	0268018
MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA	Técnico em Secretariado	2350244

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 897 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de nº. 23043.000540/2018-20;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de nº. 23043.000540/2018-20;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de nº. 23043.000540/2018-20,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados na CAE/Multimeios do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
FERNANDO LUIZ DAS NEVES PEREIRA FILHO	Assistente de Alunos	2017279
DANIEL DA SILVA NOGUEIRA	Assistente de Alunos	2016312
DANDREIA THAIENNE MOLINA GUERREIRO	Assistente de Alunos	2129897
RIVELINO DE SOUZA LIMA	Técnico em Audiovisuais	0267957
MANUEL DE PAULA NETO	Assistente em Administração	1850080
FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO	Assistente de Alunos	2230082

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 898 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor abaixo relacionado constante no Processo de nº. 23043.000532/2018-83;  
CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de nº. 23043.000532/2018-83;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de nº. 23043.000532/2018-83,

RESOLVE:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado lotado na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº. SIAPE
WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO	Assistente em Administração	2153329

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 899 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de nº. 23043.000525/2018-81;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de nº. 23043.000525/2018-81;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de n.º 23043.000525/2018-81,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados na Biblioteca do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º. SIAPE
AUREA CILENE LIMA DO NASCIMENTO	Assistente em Administração	1877202
IGOR FREITAS DE ARAUJO	Auxiliar de Biblioteca	2112292
OZIANE ROMUALDO DE SOUZA	Bibliotecário-Documentalista	1746951
LUIS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	2121932

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 900 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento dos servidores abaixo relacionados constante no Processo de n.º 23043.000516/2018-91;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos/CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, constante no Processo de n.º 23043.000516/2018-91;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável emitido pela Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM/CIS Central, constante do Processo de n.º 23043.000516/2018-91,

RESOLVE:

**Art. 1.º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DEPPIT do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º. SIAPE
RAIMUNDA DOS SANTOS MATIAS	Porteiro	0267909
CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS	Assistente em Administração	2108217
ELANE DE SOUZA MAFRA	Assistente em Administração	0268111

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

## HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### PORTARIA N.º 914 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2018-DDP/REITORIA, de 02/05/2018,

#### R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Abraão de Souza Silva	Professor EBTT	1794691	01.07.2010 a 30.06.2013
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	Assistente de Alunos	1872462	09.06.2011 a 08.06.2014
Andreza Barbosa Carvalho	Professor EBTT	1362822	18.09.2012 a 17.09.2015
Antonio Carlos Batista de Souza	Professor EBTT	1971613	02.10.2012 a 01.10.2015
Antonio Carlos Oliveira Loureiro de Souza	Assistente em Administração	1797050	12.07.2010 a 11.07.2013
Carlos Darlon Guimarães Prado da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1943797	09.05.2012 a 08.05.2015
Celivan Ferreira Vieira	Professor EBTT	1483828	09.10.2014 a 08.10.2017
Cicero Ramon Nascimento da Silva	Técnico de Laboratório	2202724	02.03.2015 a 01.03.2018
Eberte Francisco da Silva Cunha	Professor EBTT	0401486	08.11.2012 a 07.11.2015
Eleana Ferreira Sarmento	Assistente de Alunos	2202782	02.03.2015 a 01.03.2018
Flávio Damião Medeiros Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	1792172	17.06.2010 a 16.06.2013
Francélio Vieira de Souza	Enfermeiro	2193041	09.02.2015 a 08.02.2018
Giese Silva de Figueiredo Costa	Professor EBTT	2541192	27.03.2013 a 26.03.2016
Gisele Alves Feitosa dos Santos	Pedagogo	1939535	23.04.2012 a 22.04.2015
Hudson Sousa Silva	Assistente de Alunos	2229376	25.05.2015 a 24.05.2018
Jackson Pantoja Lima	Professor EBTT	1435674	01.03.2013 a 29.02.2016
Jefferson Augusto Dutra de Freitas	Assistente em Administração	1800006	15.07.2010 a 14.07.2013
João Batista Félix de Sousa	Professor EBTT	2870249	23.02.2012 a 22.02.2015
João Magalhães da Costa	Técnico em Eletrotécnica	2221972	13.04.2015 a 12.04.2018
José Luiz Oliveira Vitor	Auxiliar de Biblioteca	2216593	30.03.2015 a 29.03.2018
Joyce Mirella Araújo Rebouças	Nutricionista	2196651	24.02.2015 a 23.02.2018
Juliana Pinheiro da Silva	Assistente de Alunos	2199227	27.02.2015 a 26.02.2018
Keembec Souza Relvas Dias	Técnico de Tecnologia da Informação	2217420	01.04.2015 a 31.03.2018
Leonildo Mendes de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2196605	23.02.2015 a 22.02.2018
Luciani Andrade de Andrade	Professor EBTT	2696023	24.02.2012 a 23.02.2015
Marinete Cardoso de Araújo	Técnico em Enfermagem	2227568	12.05.2015 a 11.05.2018
Oldeney Maricaua Campos	Técnico em Contabilidade	2221962	13.04.2015 a 12.04.2018
Priscila Thayane de Carvalho Silva	Assistente Social	2196579	19.02.2015 a 18.02.2018
Raimundo Nonato Lima da Costa	Assistente em Administração	1803338	28.07.2010 a 27.07.2013
Regilane Visgueira da Costa Moura	Técnico em Contabilidade	2230190	01.06.2015 a 31.05.2018
Ricardo Barbalho da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1109774	19.02.2015 a 18.02.2018
Shayene Braga do Nascimento	Professor EBTT	2107286	02.04.2014 a 01.04.2017
Sionise Rocha Gomes	Professor EBTT	2770818	14.11.2012 a 13.11.2015
Suelen Miranda dos Santos	Professor EBTT	1797798	24.06.2010 a 23.06.2013
Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas	Professor EBTT	1805802	06.08.2010 a 05.08.2013

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**PORTARIA N.º 919 - GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS MAUÉS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Mariana de Oliveira Coelho	Técnico em Assuntos Educacionais	2163370	29/09/2014 a 28/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 948 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 60/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>REITORIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	Economista	2226488	13/05/2015 a 12/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.068-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 65/2018-DDP/REITORIA, de 17 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor lotado na Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, com base no art. 20 da Lei n.º 8.112/90, conforme quadro seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

Comissão	Servidor/Lotação	Cargo	Períodos
<b>Presidente:</b> Ana Paula Pereira Batista <b>Membro:</b> Dorothea Maria Soares Marques <b>Membro:</b> Rosiene Barbosa Sena	<b>RODRIGO FERNANDES FONSECA</b>	Técnico em Secretariado	28/02/2018 a 30/10/2018 31/10/2018 a 30/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.069 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2018-DDP/REITORIA, de 17/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS TEFÉ</b>			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	Professor EBTT	2229369	25/05/2015 a 24/05/2018
RAQUEL BATISTA CANTÉ	Professor EBTT	1686081	02/07/2015 a 01/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.070 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 68/2018-DDP/REITORIA, de 17/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO	Assistente de Alunos	2230082	01/06/2015 a 31/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.103 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2018-DDP/REITORIA, de 22/05/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS HUMAITÁ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Aurélio Diaz Herraiz	Professor EBTT	1085197	07/04/2015 a 06/04/2018
João Maciel de Araújo	Professor EBTT	2235764	01/06/2015 a 31/05/2018
Luiz Anderson de Moraes Santos	Professor EBTT	1818241	10/01/2012 a 09/01/2015
Rafael Lustosa Maciel	Professor EBTT	2212545	27/03/2015 a 26/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.125 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 180/2018-DGP/REITORIA, de 25/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>REITORIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
NINA MÉRCIA LIMA SANTOS	Técnico em Arquivo	1836174	06/03/2015 a 05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.138 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 181/2018-DGP/REITORIA, de 28/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	Professor EBTT	1678991	23/07/2015 a 22/07/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ORLEANS DOS SANTOS BRITO	Professor EBTT	2240592	23/07/2015 a 22/07/2018
SIMONE COSTA DA SILVA	Professor EBTT	2240594	23/07/2015 a 22/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA N.º 1.049 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 2344.014155/2018-57, de 09/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 091-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
MAC SUARA LOPES DE SOUZA	1800106	25%	08/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 1.051-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000512/2018-38 de 24/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 209-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 24 de abril a 13 de julho de 2018, ao servidor **RODRIGO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2113425, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Campus Humaitá, para cumprir componentes curriculares do curso em Ensino de Ciências e Humanidades na Área de Ensino-Aprendizagem oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA N.º 891 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000120/2018-72, de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 188-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2322279, com lotação no *campus* Manaus Tabatinga, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 21 a 25 de abril de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 901 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000525/2018-15, de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 190-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta DATA,

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2795317, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 28 de abril a 12 de maio de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 902 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000456/2018-31, de 12/04/2018 e Despacho n.º 185-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30.04.2018,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAUJO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1049137, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 08/08/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 953 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005858/2018-94, de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 192-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2322279, com lotação no *campus* Manaus Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 26/04 a 10/05/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 985 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000178/2018-26, de 04/05/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 199-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DENIS DE OLIVEIRA SILVA** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2299926, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 02 a 06 de maio de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 993 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000179/2018-71, de 07/05/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 207-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DENIS DE OLIVEIRA SILVA** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2299926, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 07 a 21 de maio de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.044 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000448/2018-59, de 22/03/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 219-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **THIAGO SILVA DE SOUZA** - ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área em Informática, matrícula SIAPE N.º 1693847, com lotação no Campus Coari, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 20 a 25 de março de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.045 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000604/2018-81, de 16/04/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 220-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16de maio de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2353352, com lotação no Campus Coari, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 11 a 15 de abril de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.078 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000605/2018-26, de 16/04/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2353352, com lotação no Campus Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/04/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.110 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000451/2018-72, de 22/03/2018, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 239-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22 de maio de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **THIAGO SILVA DE SOUZA** - ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE N.º 1693847, com lotação no Campus Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 26/03 a 09/04/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, CAPACITAÇÃO

---

### PORTARIA N.º 989-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000417/2018-92 de 17/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 204 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **HELDER OLIVEIRA FRAZÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110293, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 13 a 20 de abril de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 991-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008574/2018-50, de 27/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 183 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 15/05/2018 a 11/08/2018, ao servidor **OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO** – ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE n.º 1105398, lotado no *campus* Manaus Centro, para a elaboração da Dissertação de Mestrado em Administração, oferecido pela Universidad Columbia Del Paraguay, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, § 4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 1.060-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013955/2018-51, de 11/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 195 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**RESOLVE:**

- I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de três meses, a partir de 23/05/2018, a servidora **ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1768118, lotada na Reitoria, para a participar de curso de Capacitação, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e inciso III, do art.º 2 do Decreto Federal n.º 5.707/2006, alínea “b” do art. 7º e art. 10 Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.
- II. A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **NOMEAÇÃO**

---

**PORTARIA N.º. 905-GR/IFAM/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 21.6. do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º. 619-GR/IFAM/18, de 27/03/2018, publicada no DOU de 28/03/2018, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, DIOGO BARROS MONTEIRO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ARQUITETURA/PAISAGISMO Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0844698.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 966-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.892/2008, de 29/12/2008, DOU n.º 253, de 30/12/2008, Seção 1, pág. 1;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o Edital n.º 002, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 166 a 171, homologado através do Edital n.º 025, de 02/03/2017, publicado no DOU n.º 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 35 a 39; - o Ofício n.º 142/2018/REI/IFAC de 23/04/2018, resolve:

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, o candidato ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura n.º 2, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 166 a 168, homologado através Edital n.º 25, de 02/03/2017, publicado no DOU n.º 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 35 a 39, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ENGENHEIRO/ Área Elétrica, Código 701031, Nível de Classificação E, Nível





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 936, de 22/05/2017, publicada no DOU n.º 97, de 23/05/2017, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0828338.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício.**

**PORTARIA N.º 967-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E"; integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 113, de 27/01/2017, DOU N.º 21, de 30/01/2017, Seção 1, pág. 10, código da vaga: 00346435.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício.**

**PORTARIA N.º 968GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E"; integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CELMA DAMAS DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 19, código da vaga: 0985917.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 969-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, DANIEL CARDOSO BRANDÃO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ARQUITETURA/PAISAGISMO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 1.011, de 27/06/2014, DOU N.º 124, de 02/07/2014, Seção 2, pág. 19, código da vaga: 0844698.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 970-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ALEX PEREIRA DO CARMO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 260, de 15/02/2017, DOU N.º 34, de 16/02/2017, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0457155.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 971-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, MAYARA VIEIRA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 270, de 28/02/2018, DOU n.º 41, de 01/03/2018, Seção 2, pág. 18, código da vaga: 0018601.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 972-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, OSIEL ANTÔNIO DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 543, de 11/04/2018, DOU n.º 71, de 13/04/2018, Seção 2, pág. 16, código da vaga: 0949969.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 973-GR/IFAM/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 921-GR/IFAM, de 04/05/2018 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, BEATRIZ PINA ROCHA CASTELO BRANCO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 628, de 18/04/2018, DOU N.º 76, de 20/04/2018, Seção 2, pág. 10, código da vaga: 0952239.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
Reitor, em exercício.

**PORTARIA N.º 1.029-GR/IFAM/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ENGENHEIRO / ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL, Código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 447, de 15/05/2018, DOU N.º 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, código da vaga: 0828105.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

**ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**PORTARIA N.º 1.039 - GR/IFAM/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. Da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 447, de 15/05/2018, DOU N.º 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, código da vaga: 0952391.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.096-GR/IFAM/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.892/2008, de 29/12/2008, DOU n.º 253, de 30/12/2008, Seção 1, pág. 1;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o Edital n.º 002, de 28/02/2014, publicado no DOU n.º 45, de 07/03/2014, Seção 3, págs. 68 a 72, homologado através do Edital n.º 14, de 31/12/2014, publicado no DOU n.º 04, de 07/01/2015, Seção 3, págs. 42 a 44, e prorrogado por meio da Portaria n.º 1.683, de 19/12/2016, publicada no DOU n.º 249, de 28/12/2016, Seção 1, pág. 85;
- o Ofício n.º 175/GABIN/IFAC/2018 de 07/05/2018,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, o(a) candidato(a) **ANTÔNIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES**, aprovada no Concurso Público conforme Edital de Abertura n.º 2, de 28/02/2014, publicado no DOU n.º 45, de 07/03/2014, Seção 3, págs. 68 a 72, homologado através Edital n.º 14, de 31/12/2014, publicado no DOU n.º 04, de 07/01/2015, Seção 3, págs. 42 a 44, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.050, de 06/06/2017, DOU N.º 108, de 07/06/2017, Seção 2, pág. 23, **código da vaga: 0830831**.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.097- GR/IFAM/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA 2**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 447, de 15/05/2018, DOU N.º 93, de 16/05/2018, Seção 1, pag. 15, **código da vaga: 0952392**.

II – A posse dos(as) nomeados(as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.098- GR/IFAM/18, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **MARCELO LORAN DE OLIVEIRA FREITAS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRONOMIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **DOUTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 813, de 20/04/2018, DOU N.º 80, de 26/04/2018, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0647937**.

II – A posse dos (as) nomeados (as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

---

## OUTORGA DE GRAU

---

---

### PORTARIA N.º 910 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 172/2018-CMC, de 30 de abril de 2018,  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2018-CMC, desta data,

R E S O L V E:

I. **RETIFICAR** o teor da PORTARIA N.º 843-GR/IFAM, de 24/04/2018, que Divulgou e Convocou por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro,

**Onde se lê:** Kathlen Rocha de Souza Valente e Shesimar Pereira Dourado; **Leia-se:** Kathlen Rocha Pinheiro e Shesiman Pereira Dourado.

**Onde se lê:** Gerliane dos Santos Rocha; **Leia-se:** Geliane dos Santos Rocha

**Onde se lê:** Licenciatura em Construção de Edifícios; **Leia-se:** Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios

II. **EXCLUIR** os discentes HAKLLA OLIVEIRA SACRAMENTA e BEVENUTO LINO DE MARIA NETO do curso de Tecnologia em Licenciatura em Física da Portaria n.º 843-GR/IFAM, de 24/04/2018.

III. **INCLUIR** os discentes abaixo elencados, na Portaria n.º 843-GR/IFAM, de 24/04/018, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro.

DISCENTES	CURSO
Gabriel Medrado Teixeira	Licenciatura em Ciências Biológicas
Ivan Roque Arcanjo de Souza	Licenciatura em Física
Mayrejara de Souza Valente	Tecnologia em Construção de Edifícios
Jessika de Araújo Marques	Tecnologia em Alimentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 945-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 184/2018-CMC, de 04 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

DELEGAR a servidora **MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO** – Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 0267708, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discente dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e licenciatura em Química do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 10/05/2018 às 19hs, no Auditório do referido *campus*.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.011-GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 203/2018-CMC, de 14 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

DELEGAR a servidora **MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO** – Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 0267708, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discente dos Cursos de Engenharia Mecânica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Produção Publicitária, Licenciatura em Construção de Edifícios, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos, Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR do *campus* Manaus – Centro, que será realizada nos dias 16 e 17/05/2018 às 19hs, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

**ORDENADOR DE DESPESA**

---

**PORTARIA N.º 912 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 57/2018-CMDI, de 03 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir 03/05/2018, o servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Matrícula SIAPE n.º 0267937, CPF: n.º 142.482.982-87 como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO, do *campus* Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora ELIANE MAQUINÉ DE AMORIM.

II. A Direção Geral do *campus* Distrito Industrial para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

---

---

## **PENSÃO**

---

---

### **PORTARIA N.º 1.093 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015073/2018-20, 16/05/2018, de autoria da servidora Maria Rodrigues Paixão;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança da 3ª Vara Federal Cível da SJAM, Processo n.º 1000893-79.2018.4.01.3200;

RESOLVE:

I – RESTABELECER o pagamento da pensão à Senhora MARIA RODRIGUES PAIXÃO, na qualidade de filha do ex-servidor AGENOR ALVES PAIXÃO, em razão do Parecer de Força Executória n.º 00007/2018/NUMAD-GEAC/PFAM/PGF/AGU, de 14 de maio de 2018, com previsão contida na Lei n.º 3.373, de 1958, a contar de 01 de março de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

---

### **PORTARIA N.º 960 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20; CONSIDERANDO o teor do e-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinar, de 08/05/2018, referente ao processo n.º 23042.003285/2017-04;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro permanente do IFAM/Reitoria e DARCÍLIA DIAS PENHA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164308, CPF n.º 111.801.102-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

### **PORTARIA N.º 961 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinar, de 08/05/2018, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, ANTONIO HIPOLITO DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20 e VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855207, CPF n.º 630.290.492-72, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 982-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018 – CI/PAD de 02/05/2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a partir de 02/05/2018 a servidora **MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 732-GR/IFAM, de 12/04/2018, publicada no Site do IFAM, na mesma data, **em substituição** a servidora **LUCICLEIA FREITAS PEREIRA**.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.020 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.021 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.022 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.023 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.024 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.025 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.026 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.027 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.141- GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 009-2018-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016777/2018-10;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF: 754.744.172-68, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1900993, CPF n.º 846.814.972-15, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.142-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016621/2018-39,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.020-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.143-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016556/2018-41,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.021-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.144-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016559/2018-85,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.022-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.145-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016611/2018-01,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.023-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.146-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO o teor do E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016612/2018-48,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.024-GR/IFAM, de 16/05/2018, **em substituição** a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PORTARIA N.º 962-GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000145/2018-46, de 23/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214068 com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 963-GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000107/2018-93, de 26/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **PAULO SERGIO CARLOS ARRUDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1010699 com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 974-GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001295/2018-88, de 08/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE N.º 2329422, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Especialização intitulado Ensino de língua Inglesa, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 08/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 979-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000730/2018-36, de 07/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 1633307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela conclusão do curso de Mestrado em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.004 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003851/2017-70, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

Nome	SIAPE	De	Para
Alberto Luiz Fernandes Queiroga	1164531	40 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.066 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000503/2018-47, de 20/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestrado ao servidor **ALBERT FRANCA JOSUA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1034688, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Informática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/04/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.091-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000146/2018-11, de 09/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2223149, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.152-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000352/2018-11, de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCOS DANIEL CANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1073544, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**PORTARIA N.º 1.153-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000629/2018-39, de 22/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **NAILSON CELSO DA SILVA NINA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1044486, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.154-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000493/2018-81, de 03/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ADRIANO HONORATO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2915772, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.159-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.016787/2018-55, de 29/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **FABRICIO BARROS DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2218797, com lotação no Campus Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.157-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000166/2018-71, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **JHEFFERSOM DONNER DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2396885, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Maués, pela conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

---

## **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

---

---

**PORTARIA N.º 903 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012796/2018-77 de 30/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 178-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 30/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/08/2018 a 10/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1940481	Antonio Hipólito de Araújo	Reitoria	D404	D405	11/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 980 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013455/2018-19, DE 04/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 182-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/05/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/09/2016 a 22/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1607829	Samara Roseanne Santos do Carmo	Reitoria	D203	D303	04/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 1.002 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014199/2018-87 de 09/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 188-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/10/2016 a 1º/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1576999	THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA	Reitoria	D202	D203	02/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.003 - GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013892/2018-32 de 09/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 180-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/10/2016 a 1º/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

1576999	THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA	Reitoria	D203	D303	08/05/2018
---------	---------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.131 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016455/2018-71 de 25/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 201-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 30/09/2016 a 29/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2213272	Priscila Oliveira de Assunção	Reitoria	E202	E203	30/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.132 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016480/2018-54 de 25/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 202-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/09/2016 a 09/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1977740	Anne Karoline da Silveira Cabral	Reitoria	E202	E203	10/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.133 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015866/2018-49 de 22/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 203-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 30/09/2016 a 29/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2213272	Priscila Oliveira de Assunção	Reitoria	E203	E303	22/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.135 - GR/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016437/2018-99 de 25/05/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 205-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 31/10/2016 a 30/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2341296	RODRIGO FERNANDES FONSECA	Reitoria	D101	D201	25/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

---

**PORTARIA N.º 907 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003380/2018-68, de 15/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 052-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/04/2018,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2353364, no valor de R\$ 39.595,67 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 908 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000192/2018-16, de 21/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 050-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **FRANCISCO SOARES LIMA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1872515, no valor de R\$ 9.072,36 (Nove mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 924-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000361/2017-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 36-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/05/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** matrícula SIAPE n.º 1803744 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 10 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 925-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000595/2017-98, de 22/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 056-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/04/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, a servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2208367, no valor de R\$ 71.150,64 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 926-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000019/2018-11, de 07/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 056-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1038172, no valor de R\$ 18.143,87 (Dezoito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 927-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000095/2018-57, de 20/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 054-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2354350, no valor de R\$ 17.980,59 (Dezessete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 928-GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000016/2018-59, de 05/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 055-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2208367, no valor de R\$ 8.867,61 (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 978-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000840/2017-17, de 16/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 057-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2114549, no valor de R\$ 30.795,78 (Trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO**  
**Reitor, em exercício**

**PORTARIA N.º 984-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000046/2018-74, de 16/02/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 059-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **DULCIANE ALVES LUCZKIEWICZ**, matrícula SIAPE n.º 2229368, no valor de R\$ 59.681,51 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 999-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001193/2017-71, de 30/06/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 060-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **HERNAN SANTIAGO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1809089, no valor de R\$ 2.313,48 (Dois mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.000-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000057/2018-54, de 20/02/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 061-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2018;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III ao servidor **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1116142 no valor de R\$ 30.778,48 (Trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.001-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000153/2018-22, de 13/04/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 062-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2018;

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III ao servidor **IVAMILTON DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1190483 no valor de R\$ 65.976,37 (Sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.008-GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.00134/2016-18, de 26/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 021 - CGRH/IFAM, de 31/01/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **ADRIANA LARISSA JEZINI PUGA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1954224, no valor de R\$ 82.250,55 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.046-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000209/2018-69, de 19/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 068 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1688130, no valor de R\$ 4.419,14 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.047-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000051/2018-05, de 06/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 069 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **GEASI PAVÃO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1899942, no valor de R\$ 1.975,25 (Mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.048-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000258/2018-26, de 09/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 066 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1514993, no valor de R\$ 62.831,97 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.050-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.009049/2018-51, de 03/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 070 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/05/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** matrícula SIAPE n.º 1935202, no valor de R\$ 73.795,39 (Setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.055-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000379/2018-83, de 13/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 065 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS** matrícula SIAPE n.º 2353352, no valor de R\$ 18.932,65 (Dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.056-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000199/2018-11, de 19/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 071 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **VANDERSON DE LIMA REIS** matrícula SIAPE n.º 1744283, no valor de R\$ 64.276,80 (Sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.057-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.009346/2018-05, de 04/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 067 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** matrícula SIAPE n.º 2394504, no valor de R\$ 6.430,53 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.058-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000217/2018-30, de 01/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 064 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/05/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2297011, no valor de R\$ 6.052,27 (Seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.059-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.006669/2018-39, de 13/05/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 058 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo à Qualificação, a servidora **ANA PAULA PEREIRA BATISTA** matrícula SIAPE n.º 1603999, no valor de R\$ 23.539,29 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.092-GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.008861/2017-89, de 22/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 072 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/05/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Progressão por Mérito Profissional e Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor **LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2207927, no valor de R\$ 704,96 (Setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.108-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001931/2017-81, de 23/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 045 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão Adicional Noturno, ao servidor **FERNANDO LUIZ DAS NEES PEREIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2017279, no valor de R\$ 288,75 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### PORTARIA N.º 1.051 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2018-PPGI/REITORIA, de 26/04/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 30/11/2015 e Acórdão n.º 2267/2005-TCU,

**R E S O L V E :**

I. ALTERAR a Portaria n.º 039-GR/IFAM, de 10/01/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

II. REMOVER DE OFÍCIO, a contar de 02/02/2018, à servidora **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177, do *campus* São Gabriel para assumir a Coordenação de Programas de Pós-Graduação - FG-02, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PPGI, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90 c/c com o inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A servidora removida conforme item II, desta Portaria, deverá desenvolver suas atividades Docentes de no mínimo 8 horas semanais no Campus Manaus Centro, nos termos do §7º, do art. 9º, da Resolução n.º 66-CONSUP/IFAM/2017,

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 1.086 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000176/2018-59, de 30/04/2018, e Despacho n.º 198-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/05/2018;

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER REMOÇÃO A PEDIDO ao servidor **RIVENILSON DA COSTA OTERO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE N.º 2196059, do Campus São Gabriel da Cachoeira para a Reitoria, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - A remoção dar-se-á a contar da data de publicação deste ato normativo.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 1.112 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.01206/2018-21, de 24/04/2018, e Despacho n.º 237 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/05/2018;

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a servidora **FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA FROTA** - ocupante do cargo de Bibliotecária, SIAPE N.º 2207941, do *campus* Eirunepé, para o *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo no inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.114 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000520/2018-69, de 07/03/2018, e Despacho n.º 244 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/05/2018;

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **ALEFE LOPES VIANA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2254458, do Campus Lábrea para o Campus Manaus Centro, de acordo no inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.121 - GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011219/2018-68, de 17/11/2018, e Despacho n.º 236 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/05/2018;

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **JAIR SALES SARAIVA** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2335085, do Campus Avançado Manacapuru para o Campus Humaitá, de acordo no inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

---

**RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO**

---

---

**PORTARIA N.º 920 - GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000565/2018-59 e despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta data;

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 845-GR/IFAM, de 24/04/2018, que concedeu ao servidor **JANDUIR EGITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2210907, Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012.

**Onde se lê:** com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**Leia-se:** com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 943 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 94/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 865-GR/IFAM, de 26/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JORDAN LIMA PERDIGAO**, matrícula SIAPE N.º 1169848.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcos Vinicius Leite	1373913	IFMG
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Wagner de Sousa e Silva	2771172	IFMA

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 944 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 91/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 791-GR/IFAM, de 18/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA**, matrícula SIAPE N.º 2188967.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Tiago Soares dos Reis	1694631	IFRJ
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Thiago Franco Leal	2120321	IFRJ

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 947 - GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 96/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 493-GR/IFAM, de 13/03/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor FREDY VERAS DOS SANTOS matrícula SIAPE N.º 2865633.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Renner da Silva Sadeck	1343240	IFRO

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Lucio Mauro Souza Borges	2315346	IFBA

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 992-GR/IFAM, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 95/2018 – PROEX/REITORIA, de 11/05/2018;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 213-GR/IFAM, de 04/05/2010, n.º 359-GR/IFAM, de 14/06/2010, n.º 463-GR/IFAM, de 22/06/2010 e n.º 988-GR/IFAM, de 05/11/2010.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.036 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 785-GR/IFAM, de 17/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **FLAVIA VOLPATO VIEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2399871.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcos Fabio de Lima	1786035	IFRJ

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Maria Christina Ferreira de Oliveira Castro	1488638	IFMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.037 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 745-GR/IFAM, de 13/04/2018, que designou o membro da comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora AMELIA JANDREA DE SOUZA matrícula SIAPE N.º 3103825.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Jaqueline da Silva Thomazine	1957344	IFBH
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Marcelo Ricarte Pinho	1886535	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.038 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 104/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 743-GR/IFAM, de 13/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **VITOR PADILHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE N.º 2208763.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Luciano Pestana Santos	1962613	IFBA
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Otilio Paulo da Silva Neto	2567801	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.041 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 106/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 545-GR/IFAM, de 16/03/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1560905.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Ana Carla Lima Portela	1885201	IFBA
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Francisca da Silva Cruz	1292779	IFMA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.042 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 161/2018-DGP/REITORAI, de 04 de maio de 2018

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 813-GR/IFAM, de 20/04/2018, publicada no DOU de 26/04/2018, seção 2, página 20, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor **IVAMILTON DE SOUZA ARAÚJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1190483.

- ✓ **Onde se lê:** Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 0205940.
- ✓ **Leia-se:** Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 0647937.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.061-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000556/2018-51, de 04/05/2018 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.005-GR/IFAM, de 14/05/2018, que concedeu Retribuição Por Titulação, no nível de DOUTORADO ao servidor **CLEYSON DE SOUZA GALUCIO**, matrícula SIAPE N.º 3007980, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.072 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 230423.001193/2017-71 de 30/06/2017 e Despacho da Coordenação de Pagamentos da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 999-GR/IFAM, de 14/05/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **HERNAN SANTIAGO MARINHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1809089.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.085 - GR/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 110/2018-CPPD/REITORIA, de 18 de maio de 2018;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 723-GR/IFAM, de 11/04/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO**, matrícula SIAPE N.º 1143180

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Tattiane Gomes Costa	2220302	IFMG

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Monica Brucker Kelling	7382555	Universidade Federal de santa Maria

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.105 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 26/2018-CGLN/REITORIA, de 18/05/2018,

**R E S O L V E :**

I – RETIFICAR a Portaria n.º 540-GR/IFAM, de 19/03/2018, publicada no DOU, de 21/03/2018, seção 2, páginas 20 e 21, que Concedeu Pensão, a senhora **SARA DE SOUZA RAMOS**, companheira do servidor falecido FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**ONDE SE LÊ:** com fundamento no art. 215, inciso III, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com valor do benefício calculados na forma do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004 e efeitos financeiros a partir de 03/03/2018, data do óbito.

**LEIA-SE:** com fundamento no art. 215, inciso III, do art. 217, e nos termos do número 5, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, combinados com o inciso II, do § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88, modificado pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e com inciso II, do art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e efeitos financeiros a partir de 03/03/2018, data do óbito.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.116 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2018-DDP/REITORIA, de 23/05/2018,

**R E S O L V E :**

I – RETIFICAR a Portaria n.º 235-GR/IFAM, de 09/02/2017, publicada no DOU, de 13/02/2017, seção 2, páginas 19, que suspendeu os Efeitos da Portaria n.º 123-GDG/CEFET/AM, de 23/03/2005.

**ONDE SE LÊ:** I – SUSPENDER, a pedido, os efeitos da Portaria n.º 123-GDG/CEFET/AM, de 23/03/2005, publicada no DOU, de 05/04/2005, seção 2, páginas 64, que Concedeu Aposentadoria, a senhora **MARIA JULIA PEREIRA SPINA**, por irregularidade em acúmulo de cargo.

**LEIA-SE:** I – **ACOLHER E HOMOLOGAR A RENÚNCIA** à aposentadoria formulada por **MARIA JULIA PEREIRA SPINA**, concedida pela Portaria n.º 123-GDG/CEFET/AM, de 23/03/2005, publicada no DOU, de 05/04/2005, seção 2, páginas 64, no cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE N.º 0268070, tendo em vista ter optado por permanecer em atividade em outro órgão.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.140 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 116/2018-CPPD/REITORIA, de 28 de maio de 2018;

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.084-GR/IFAM, de 21/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **LUIZ FEITOSA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 1038648.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Carlos Roberto Bezerra Calheiros	0711482	IFRO
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Geovan Carlos Soethe	1784580	IFPR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.168 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 117/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 942-GR/IFAM, de 07/05/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JULIANO MILTON KRUGER**, matrícula SIAPE N.º 2214052.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
João Bosco Lissandro Reis Botelho	1892964	IFAM
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Keliton da Silva Ferreira	1569984	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 047 - GR/IFAM, de 08/05/2018.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 921-GR/IFAM, de 04/05/2018, publicada no DOU N.º 87, de 08/05/2018, seção 2, página 20;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, desta data,  
**RESOLVE:**

I. INCLUIR o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, como membro da equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 13/2018-IFAM, anexo ao Processo n.º 23443.012053/2018-05, cujo objeto é a Contratação de Link de Internet, no âmbito do IFAM, em atendimento ao inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, constituída por meio da Ordem de serviço n.º 045-GR/IFAM, de 30/04/2018.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
**Reitor em exercício**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 048 - GR/IFAM, de 16/05/2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013012/2018-28, de 02/05/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 15/05/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 002/2018 – PROEX/IFAM, anexo ao Processo n.º 23443.013012/2018-28, cujo objeto é a confecção da revista Temática de Extensão do IFAM, REVISTA NEXUS, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Sandra Magni Darwich	PROEX	Gestor da Execução
Aline Zorzi Schutheis de Freitas	PROEX	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro

II. Designar o servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO, matrícula SIAPE n.º 2114542, como fiscal Técnico **Titular** e a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1977740 como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 050 - GR/IFAM, de 24/05/2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 27/2018 – GDG/LABREA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR o teor da Ordem de Serviço n.º 018-GR/IFAM, de 27/02/2018, que designou a comissão de Fiscalização de Reforma e Ampliação do Laboratório de Aquicultura do *campus* Lábrea, referente ao Contrato n.º 09/2017, Processo Atual n.º 23388.000411/2017-50,

Onde se lê: Joiada Moreira da Silva

Membro

Leia-se: Joiada Moreira da Silva Linhares

Membro

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 051- GR/IFAM, de 28/05/2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, de 25/05/2018, RESOLVE:

I. ESTABELEECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 29/05/2018, para elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação, constituída pela Ordem de Serviço n.º 028-GR/IFAM, de 12/03/2018, referente ao Processo n.º 23443.004387/2018-05, em atendimento ao disposto na alínea “c”, inciso I, do art. 21, da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

II. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05/2018, terça-feira, 05 de junho de 2018**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 052- GR/IFAM, de 28/05/2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e; RESOLVE:

I. DECLARAR no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Amazonas, Ponto Facultativo no dia 1º/06/2018, devendo os servidores fazer compensação de 08 (oito) horas.

II. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequências, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**